



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba (/diariooficial/)

### Lei 3.689/2023 - "Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos, localizados no Bairro Jardim Morada Feliz e dá outras providências." Novo!

Publicado em 5 Maio 2023 \* por Secretaria de Administração

LEI N.º 3.689 DE 05 DE MAIO DE 2023. "Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos, localizados no Bairro Jardim Morada Feliz e dá outras providências." EDUARDO BOIGUES QUEROZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º. Ficam denominadas as nomenclaturas do Bairro Jardim Morada Feliz, Itaquaquecetuba – SP para: Rua 01 - O trecho correspondente a Rua 1, popularmente chamada de Avenida Canaã, fica denominado "Avenida Canaã"; Rua 02 - O trecho correspondente a Rua 2, popularmente chamado de Rua Rio Jordão, fica denominado "Rua Jordão"; Rua 03 - O trecho correspondente a Rua 3, popularmente chamado de Rua Adhemar de Barros, fica denominado "Rua Adhemar de Barros"; Rua 04 - O trecho correspondente a Rua 4, popularmente chamado de Rua Franco Montoro, fica denominado "Rua Franco Montoro"; Rua 05 - O trecho correspondente a Rua 5, popularmente chamado de Rua Rio Jordão, fica denominado de "Rua Rio Jordão" Rua 06 - Trecho da Rua 6, popularmente chamada de Rua João Aranha, fica denominado de "Rua João Aranha". Art. 2º As despesas com execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

<b>Nome do Arquivo:</b>	Lei-3689-AUT35-Denomina-Logradouro-Bairro-Morada-Felizl-05-05-2023.pdf
<b>Tamanho do Arquivo:</b>	2.16 MB
<b>Publicado por:</b>	Secretaria de Administração
<b>Data de Publicação:</b>	Sexta 05 de Maio de 2023

